Página 5. Versão eletrônica do processo PL./0530.0/2017.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0530.0/2017

"Declara de utilidade pública o Lions Clube Cocal do Sul, de Cocal do Sul."

Autor: Deputado Valmir Comin
Relator: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei em epígrafe, o qual visa declarar de utilidade pública o "Lions Clube Cocal do Sul, de Cocal do Sul".

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 07 de dezembro de 2017 e remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça, com base nos termos do disposto no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder, fui designado relator do Projeto de Lei nº 0530.0/2017, em que o Lions Clube Cocal do Sul do Município de Cocal do Sul solicita o reconhecimento de utilidade pública estadual.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar os aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental contidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, bem como os relativos à Lei n° 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", e alterações posteriores.

Da análise dos autos, constatei que a entidade cumpriu as determinações legais, estando à matéria, portanto, em consonância com a Lei de regência.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0530.0/2017.

Sala da Comissão,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator